

EIA/RIMA

Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO ARINE SUCUPIRA



INTERESSADO

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP
CNPJ: 00.359.877/0001-73



RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Consórcio INFRA-SUCUPIRA
Coordenador do estudo: Geólogo Marcelo Pinelli



Localização

 **Região Administrativa:** Riacho Fundo

 **Área total:** 148,22 hectares

 **Lotes:** 1.122

 **População estimada:** ~5.000 moradores

 **Limites principais:**

Norte: Avenida Sucupira (acesso principal para a DF-075 – EPNB)

Oeste: Córrego Riacho Fundo

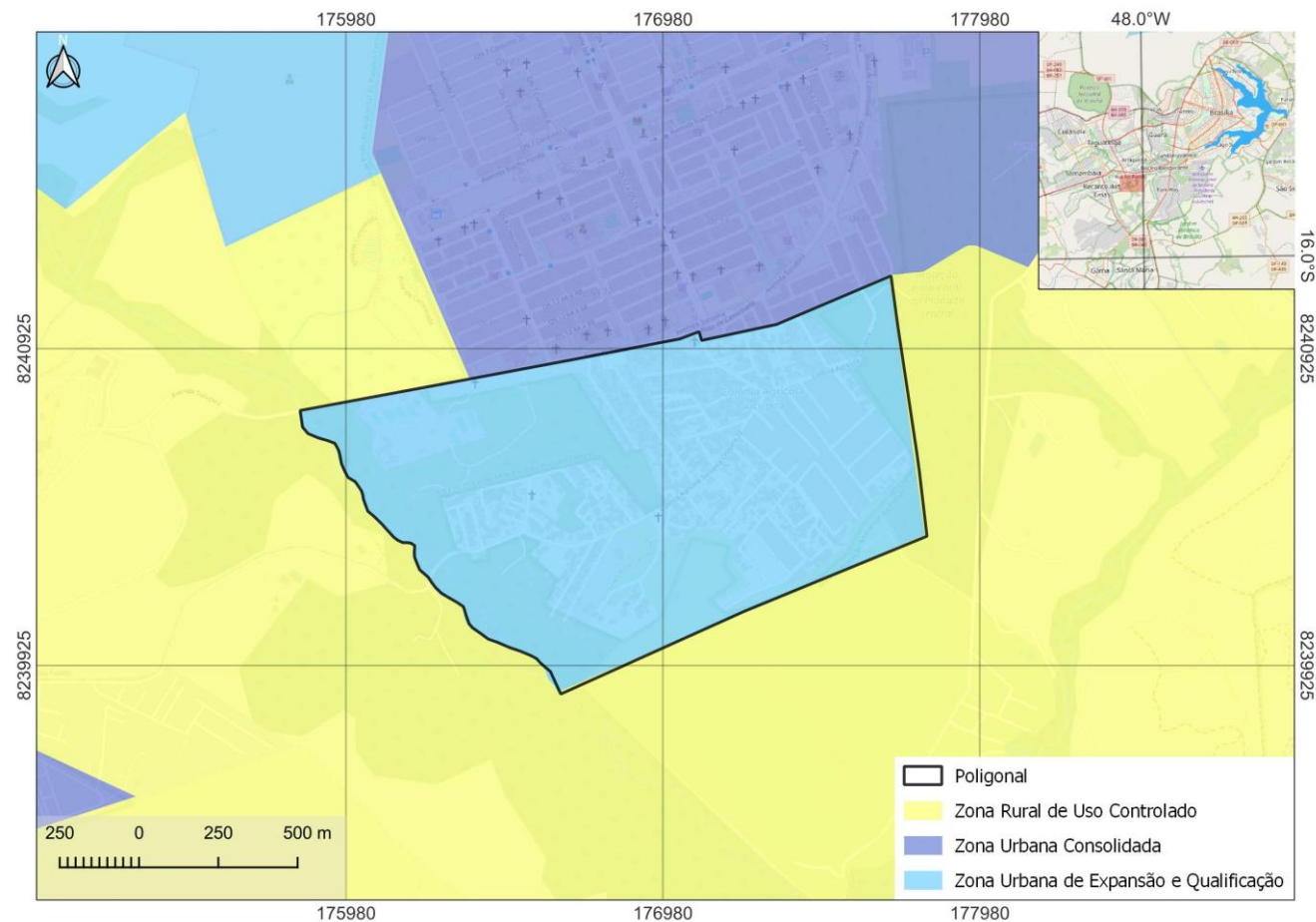




Plano Diretor de Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 803/2009 alterada pela LC nº 854/2012

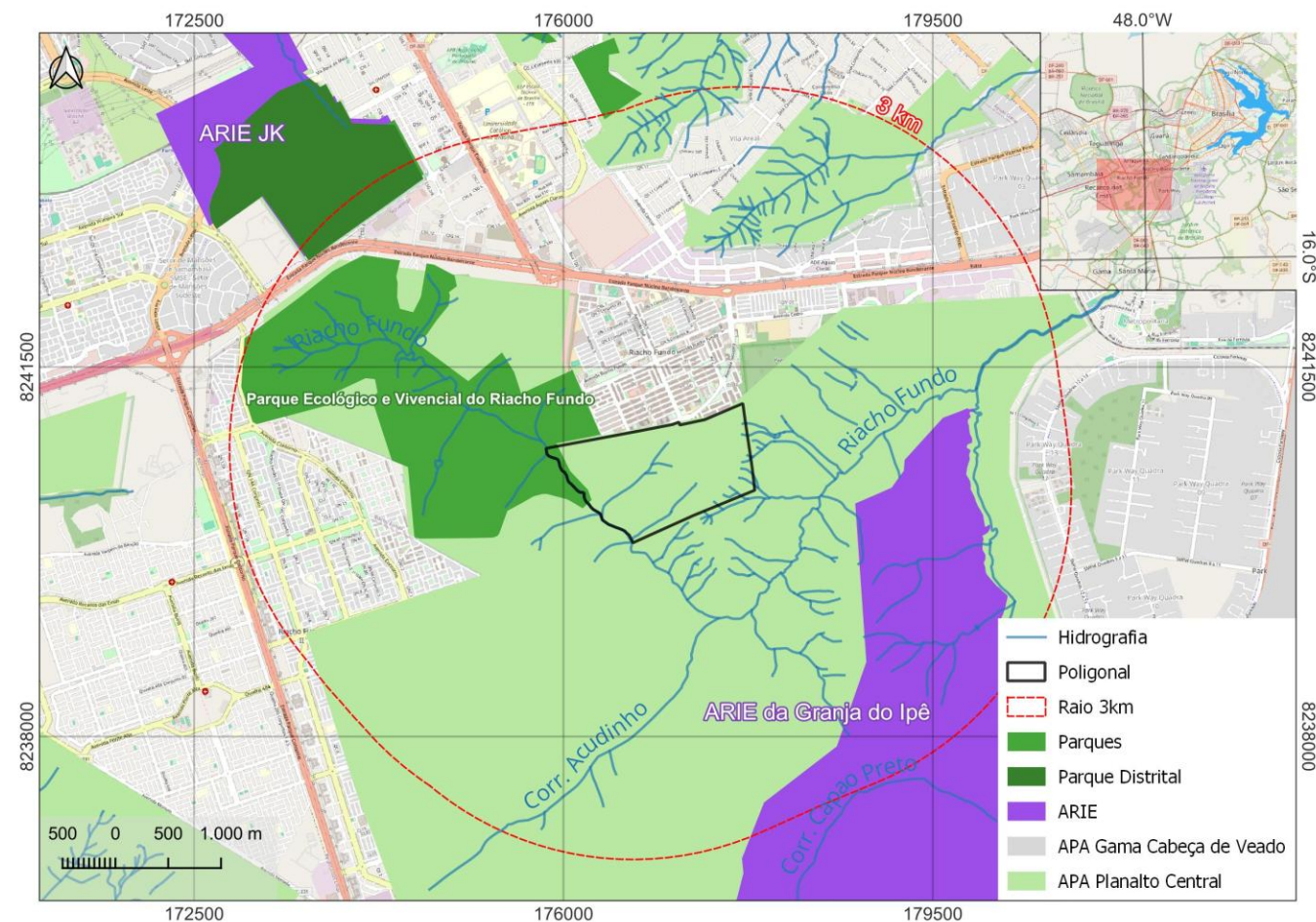
- Zoneamento no PDOT: Zona Urbana de Expansão e Qualificação (ZUEQ – 10)
 - Uso **predominantemente habitacional**
 - Relacionadas a áreas já **implantadas e assentamentos informais**
 - Demandam **intervenções de qualificação urbana**
- Tipologia de Regularização (Lei nº 13.465/2017):
 - Reconhecida como Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Sucupira



Unidades de Conservação

Espaços Territoriais, legalmente protegidos e com limites definidos, com objetivo de conservação e preservação dos recursos ambientais.

- APA do Planalto Central;
- Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo.



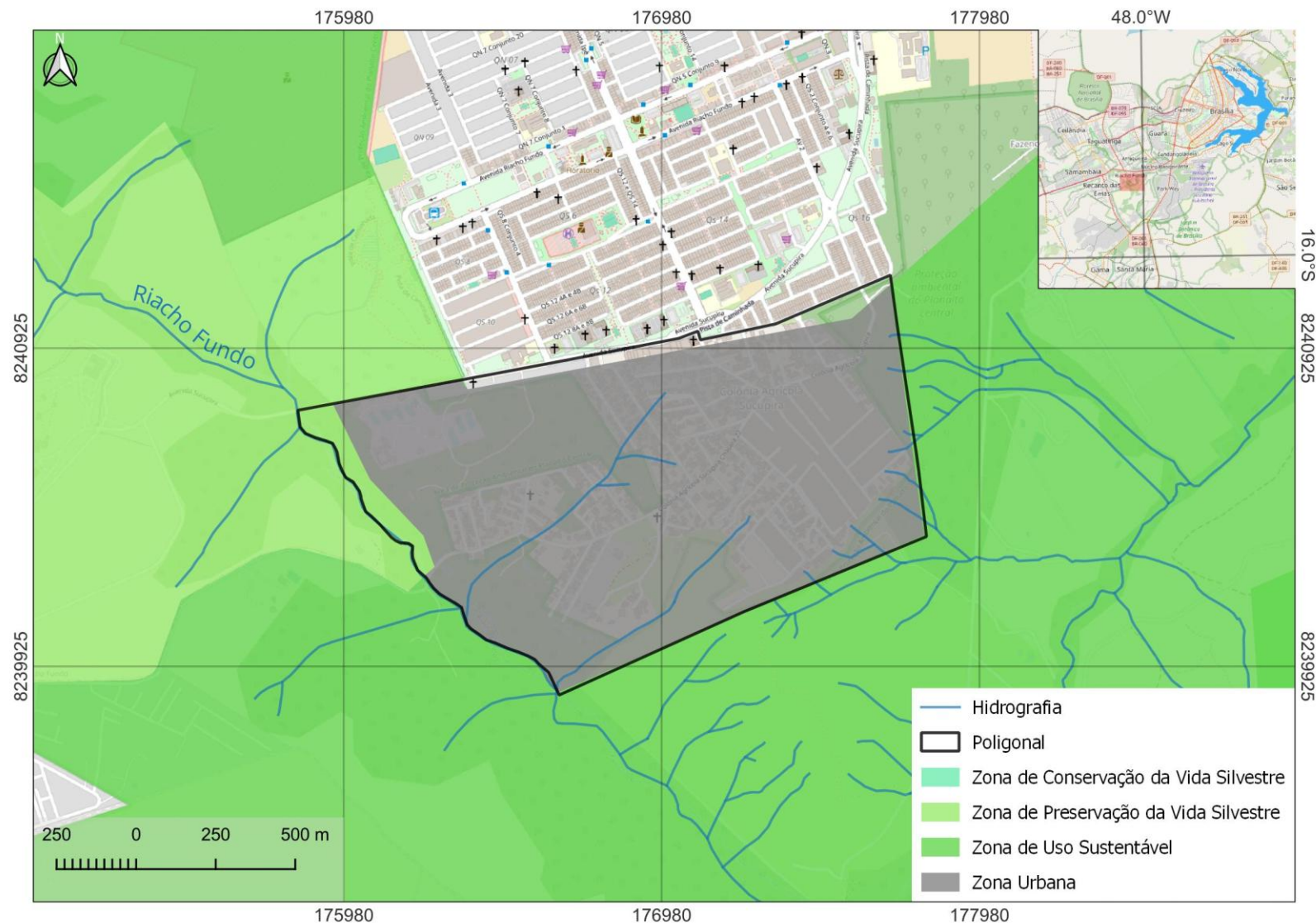
Zoneamento

APA do Planalto Central

Zona Urbana: Áreas consolidadas e em regularização. E as normas são as mesmas definidas no PDOT

Zona de Preservação da Vida Silvestre: Compreende UC de Proteção Integral e Parques Distritais.

Normas são as mesmas aplicáveis ao Parque Ecológico Riacho Fundo e não é permitido parcelamento de solo



ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Instrumento para planejamento e gestão territorial de forma sustentável

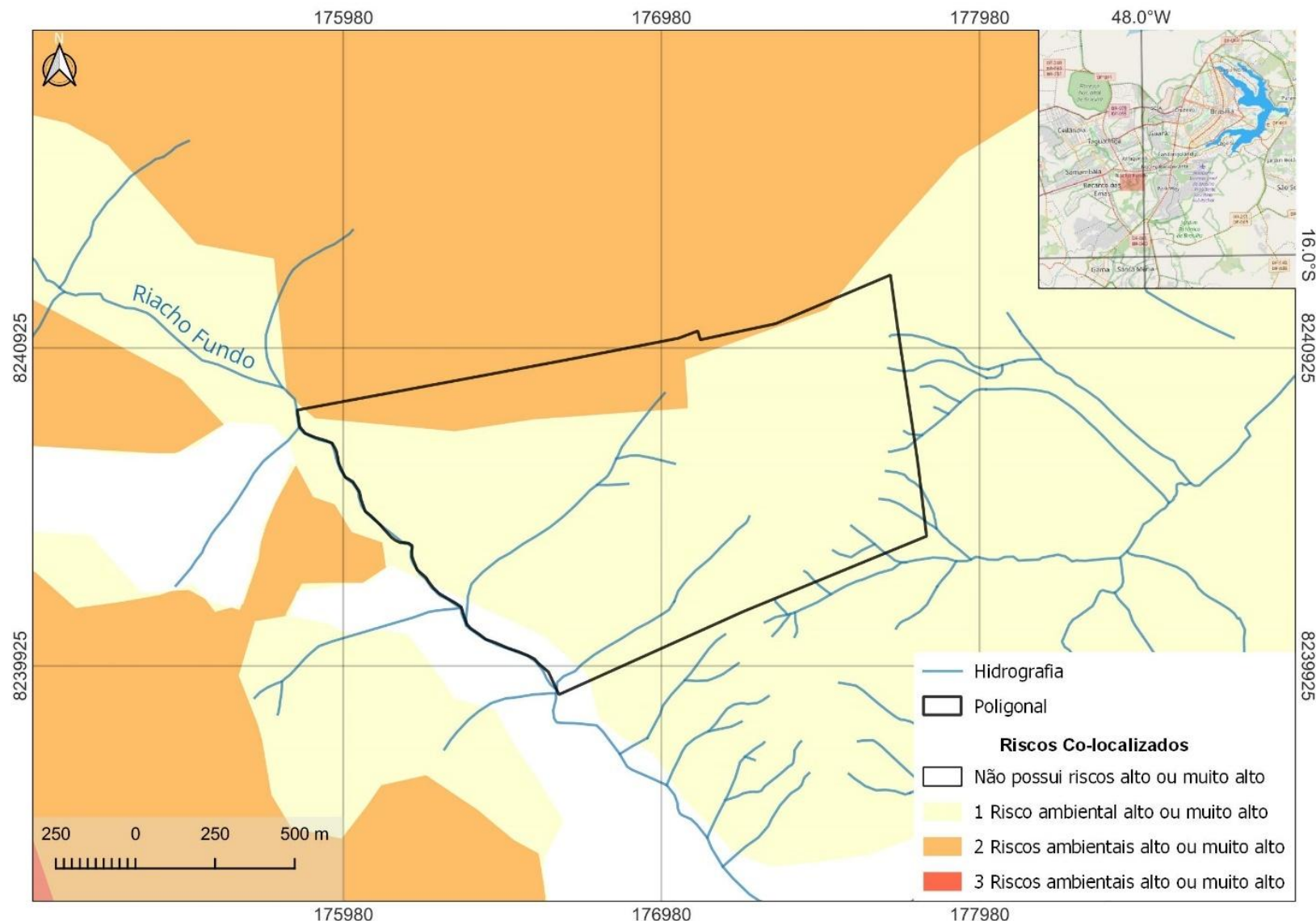
Identificação das Fragilidades
Ambientais da Área

Mapas de Risco

Projeto Urbanístico e
Medidas de Controle Ambiental
devem considerar as fragilidades

Riscos Ecológicos ZEE

- Riscos Identificados:
 - Risco de Perda de Áreas de Recarga de Aquífero
 - Risco de Contaminação do Subsolo
 - Risco de Perda de Solo por Erosão
- O Projeto Urbanístico e os Planos de Controle Ambiental deverão prever a mitigação destes riscos



PROPOSTA URBANÍSTICA

Diretrizes Urbanísticas

DIUR nº 10/2018

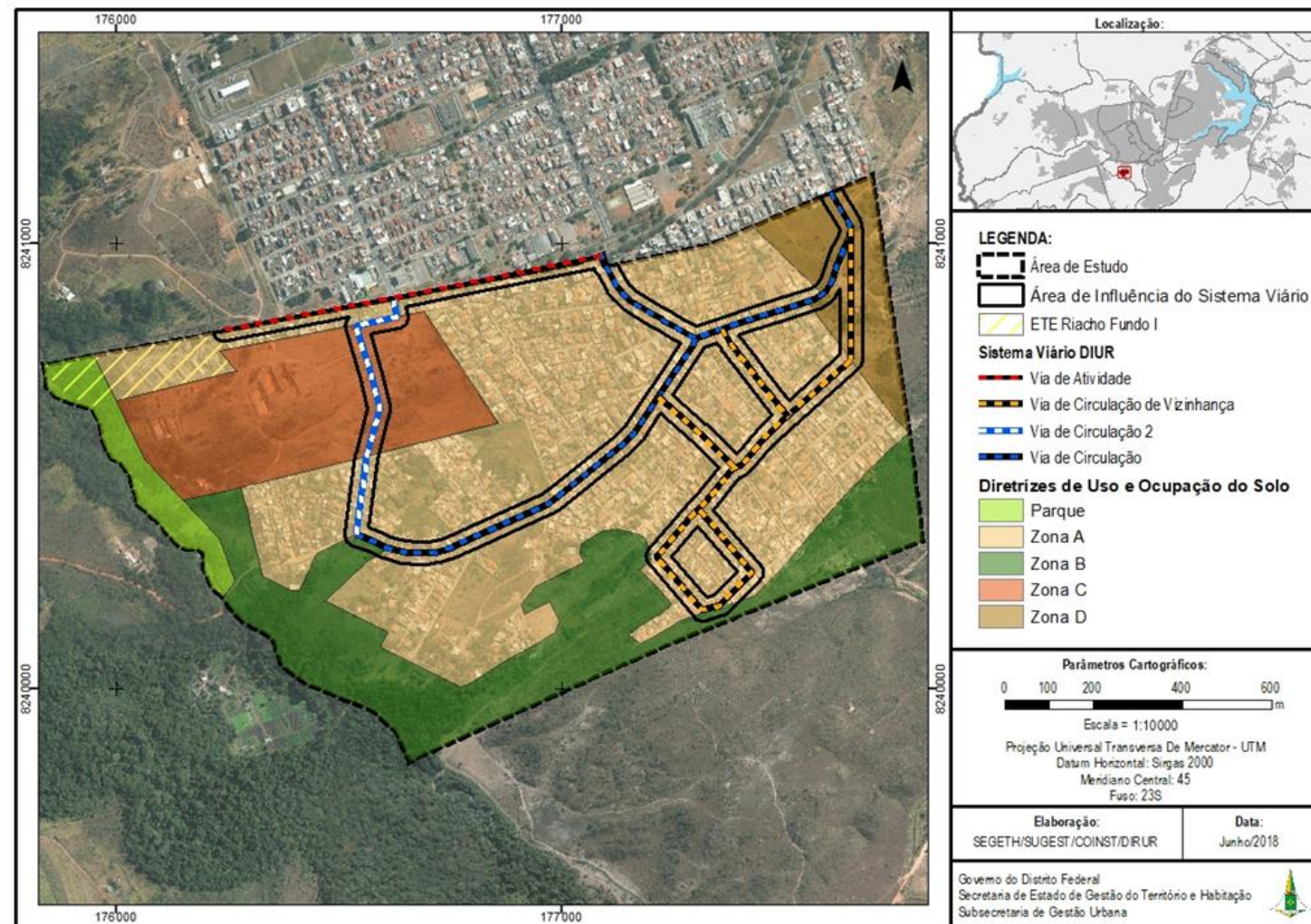
Zona A: Ocupação informal, com predominância de uso residencial unifamiliar;

Zona B: Áreas de sensibilidade ambiental que tem função de transição com as áreas rurais;

Zona C e Zona D: Função de integração e a complementaridade de usos e atividades da região.

Baixa densidade = 15 a 50 hab/ha

População Máxima: **7.411 habitantes**



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Físico

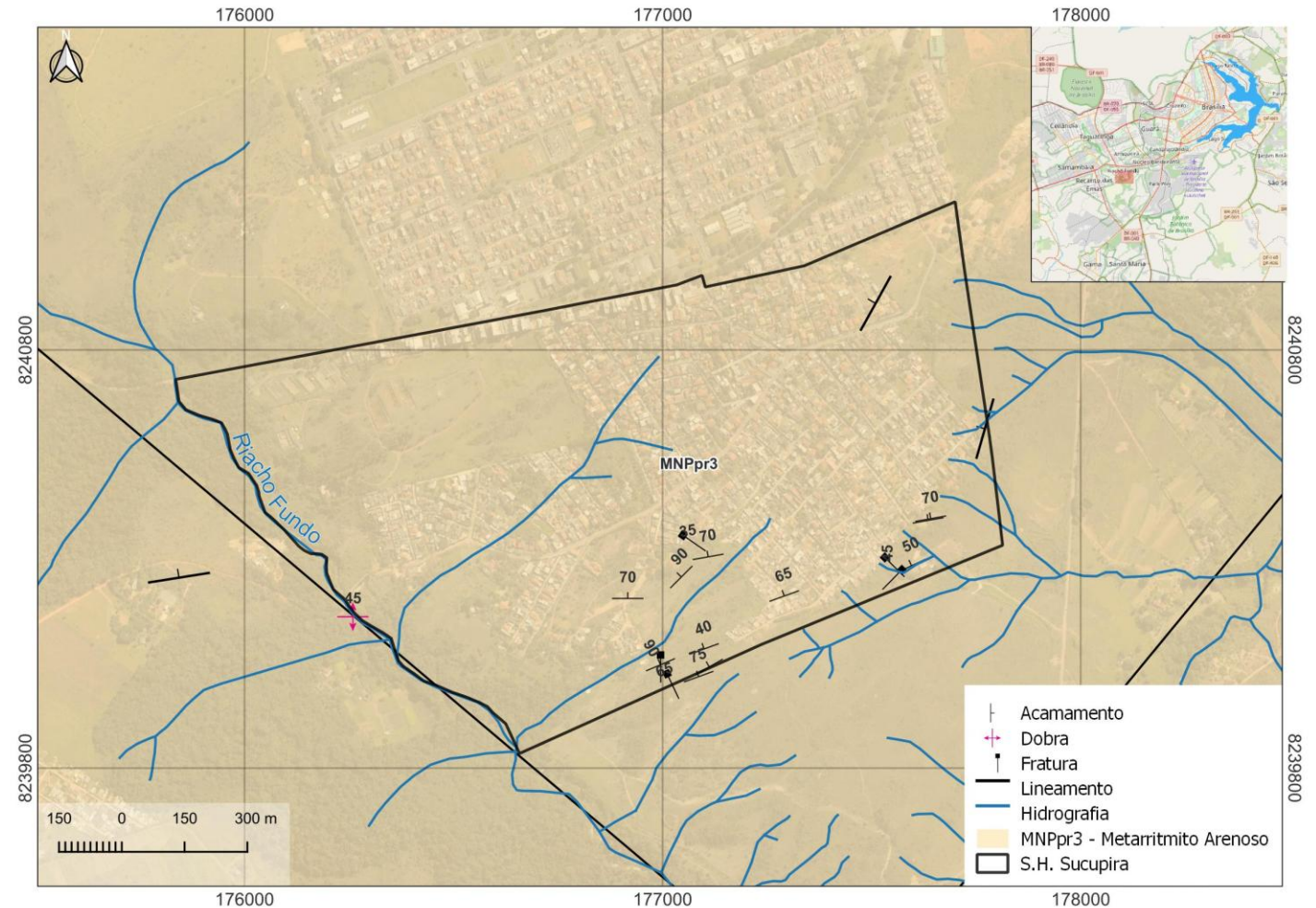
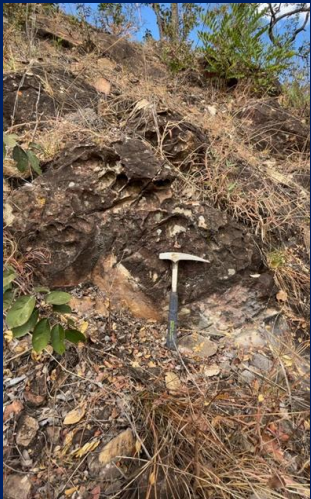
Meio Biótico

Meio Socioeconômico

Geologia

Unidade Geológica:

- MNPpr – Metarritmito Argiloso
- A área encontra-se, em boa parte, edificada. Os afloramentos de rocha ocorrem na calha do córrego e nas encostas. São caracterizados por quartzito predominantemente maciços, de coloração cinza à levemente amarelada.



Pedologia (Solos)

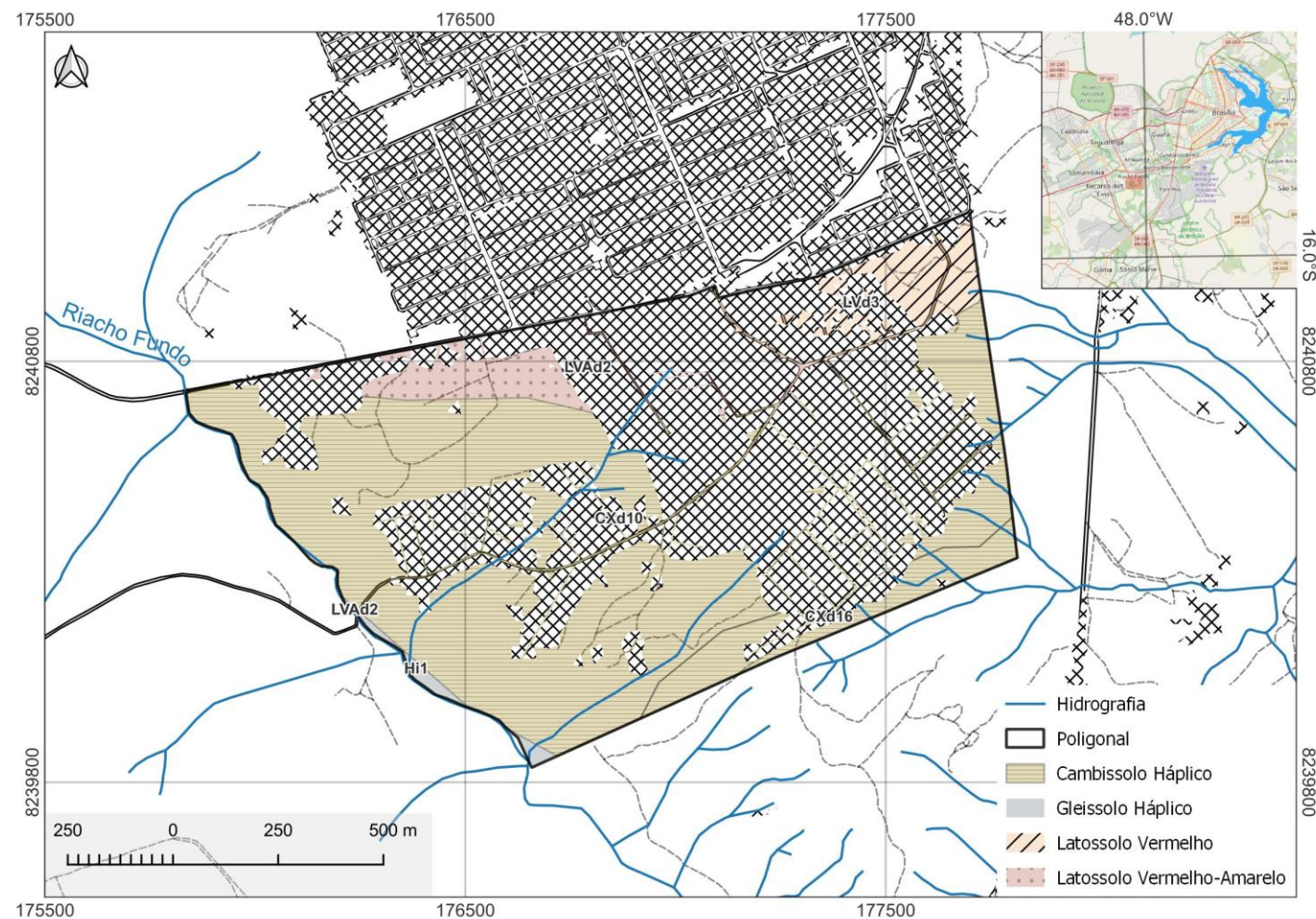
4 classes

- Cambissolo Háplico (76,4%)
- Latossolo Vermelho-Amarelo (14,2%)
- Latossolo Vermelho (8,8%)
- Gleissolo Háplico (0,7%)



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal



Geomorfologia (Relevo)

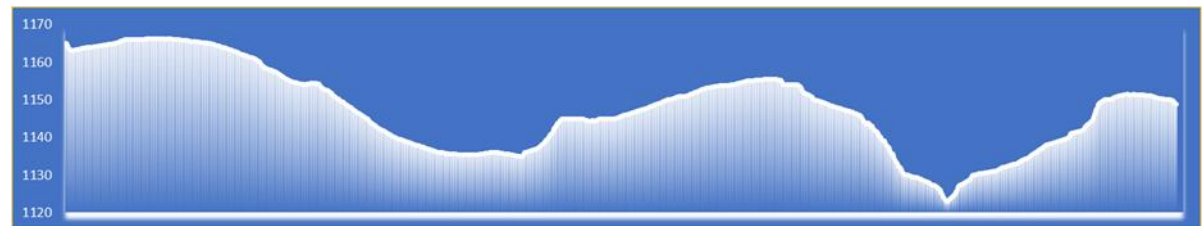
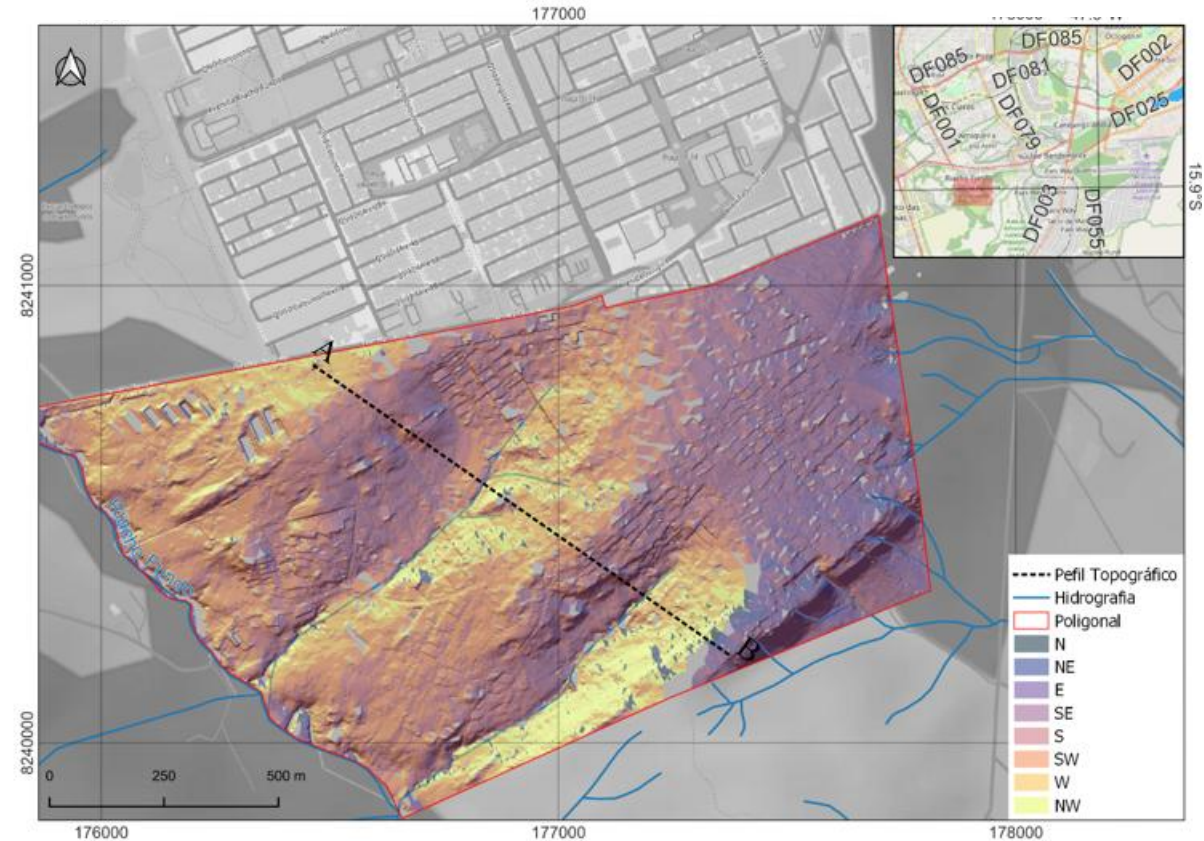
Conforme Martins e Baptista
(1998)

- Unidade de Rebordos
- Densidade moderada de drenagens;
- Declividade 10 – 20%;
- Duas vertentes bem definidas;
- A altitude varia de 1080 m e 1160 m



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal



Geomorfologia

Declividade

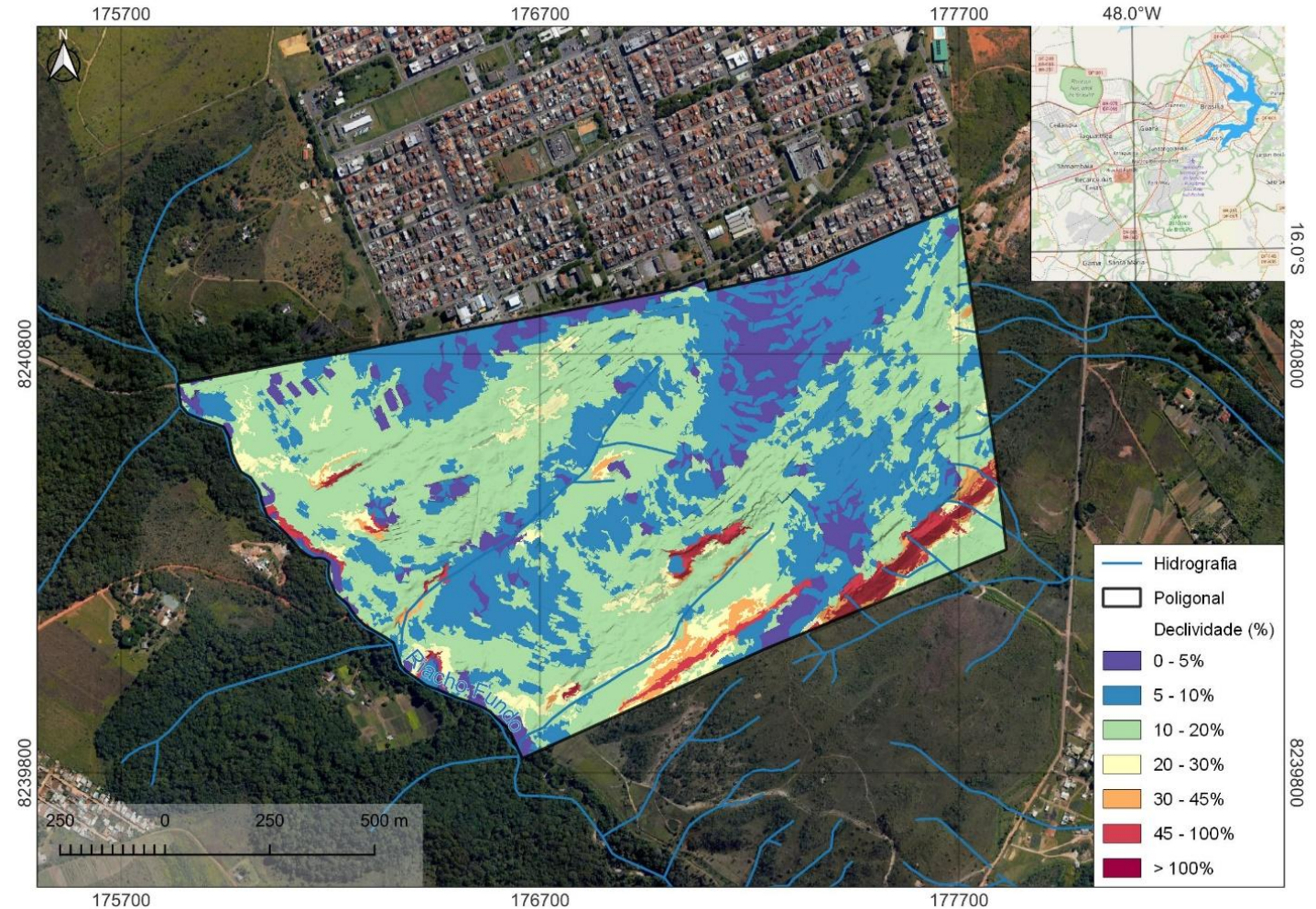


Terracap
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA
Volar Engenharia **AET** **Paranoá** Consultoria & Planejamento Ambiental

Conforme Martins e Baptista (1998)

- Unidade de Rebordos
- A altitude varia de 1080 m e 1160 m
- Declividade se acentua com a proximidade das vertentes

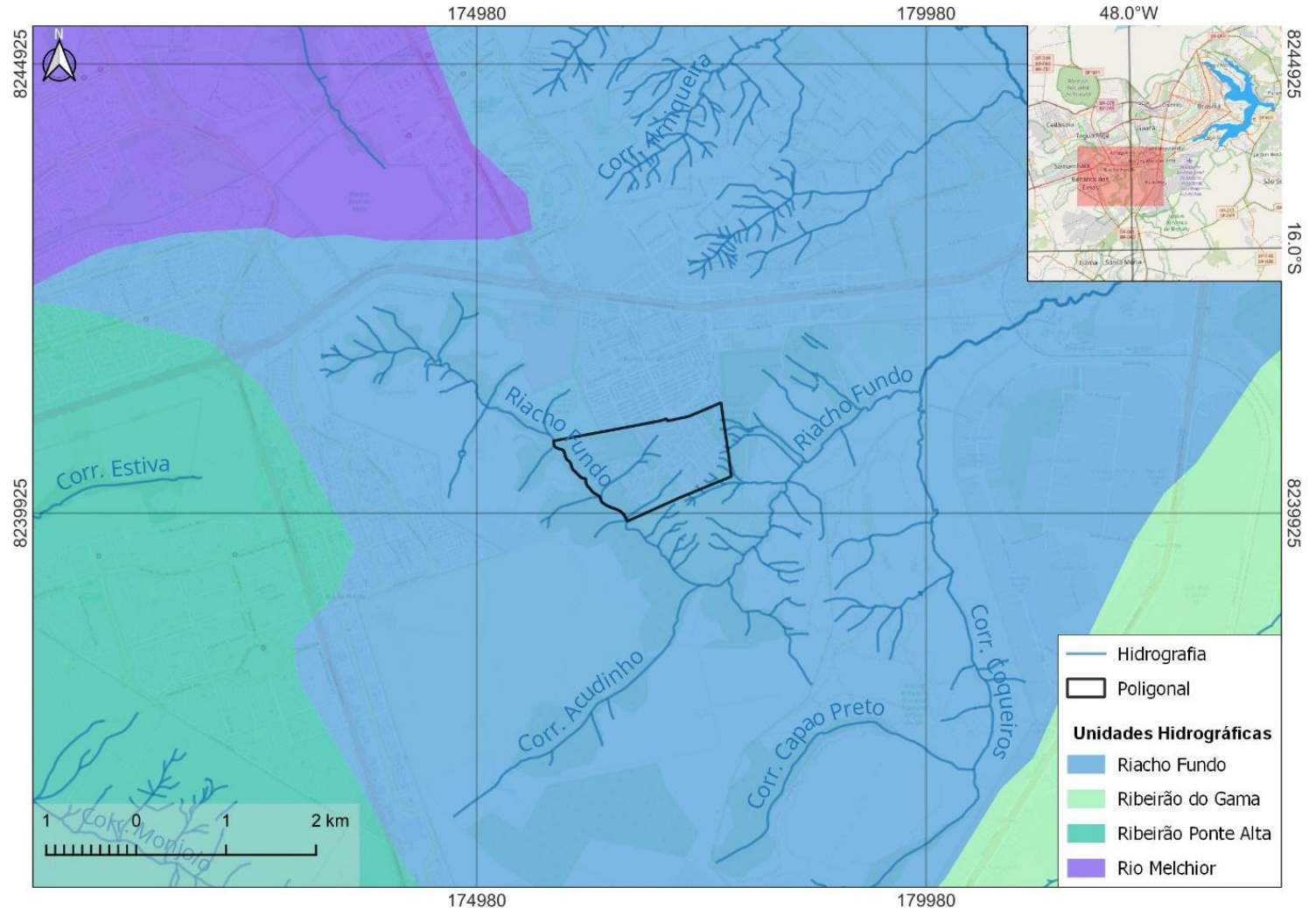


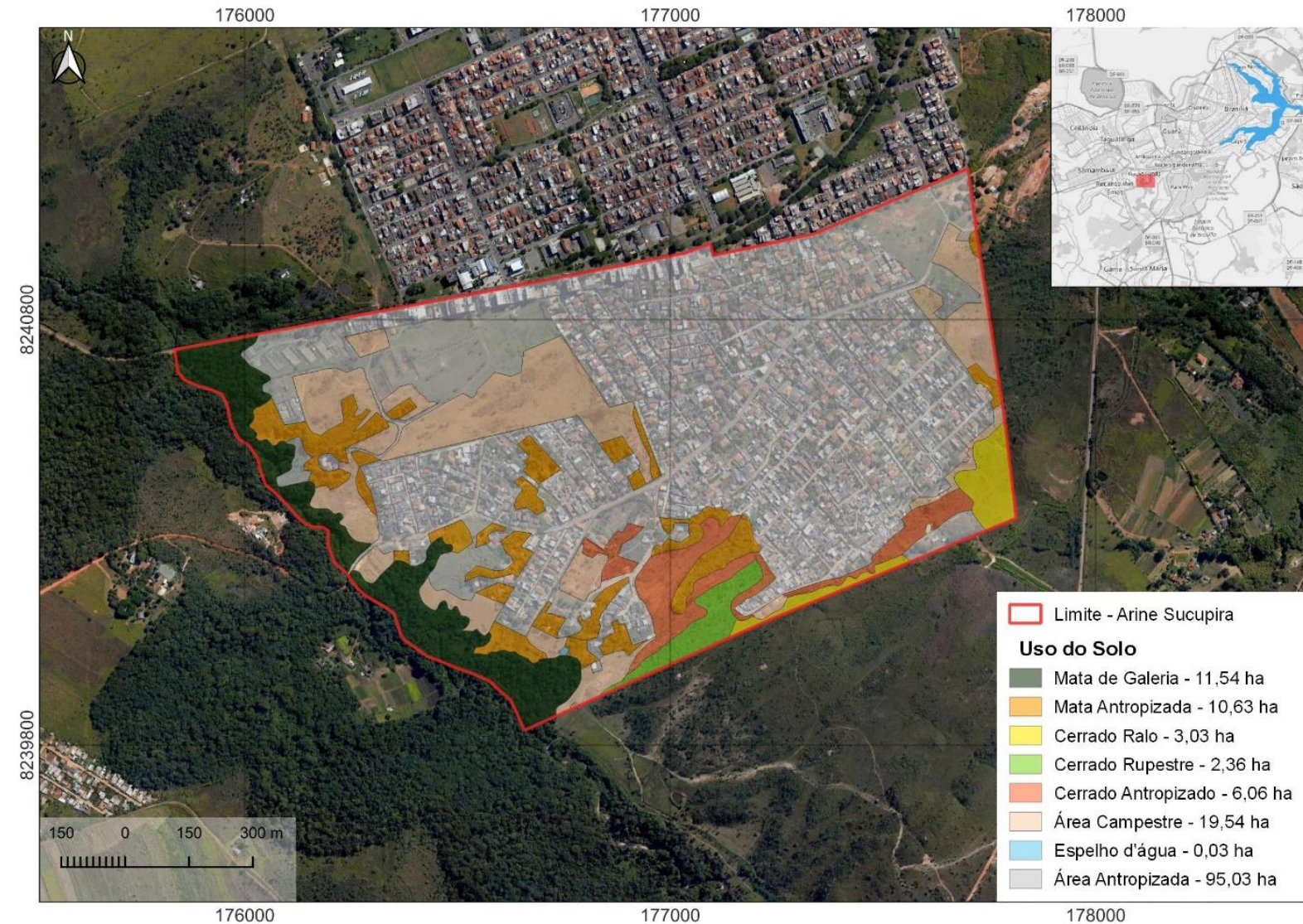
Recursos Hídricos

Unidade Hidrográfica Riacho Fundo

Afluente do Lago Paranoá

Enquadramento – Classe 2





USO DO SOLO

Classes de uso e ocupação do solo	Área Total	
	Hectares	%
Área Antropizada	95,03	64,11%
Área Campestre - Antropizada	19,54	13,18%
Mata de Galeria	11,54	7,78%
Mata de Galeria - Antropizada	10,63	7,17%
Cerrado Sentido Restrito - Típico - Antropizado	6,06	4,09%
Cerrado Sentido Restrito - Ralo	3,03	2,04%
Cerrado Rupestre	2,36	1,59%
Espelho d'água	0,04	0,02%
Total	148,22	100,00%

FLORA

- Tipologias:
 - Área Campestre Antropizada;
 - Mata de Galeria
 - Cerrado Sentido Restrito;
 - Cerrado Rupestre.
- No momento de requerimento da Autorização de Supressão da Vegetação será realizado inventário florestal.



Área Campestre Antropizada



Mata de Galeria



Cerrado Sentido Restrito



Cerrado Rupestre

FAUNA

- Grupos avaliados:
 - Mastofauna;
 - Herpetofauna;
 - Avifauna.
- Dados secundários a partir de estudos já realizados nas áreas de influência;
- Adesão ao protocolo de fauna, anterior à supressão da vegetação.

Herpetofauna

190 espécies;
68 endêmicas;
2 espécies
ameaçadas de
extinção.

Avifauna

464 espécies;
20 endêmicas;
15 espécies
ameaçadas de
extinção

Mastofauna

111 espécies;
6 endêmicas;
20 espécies
ameaçadas de
extinção.

SOCIOECONOMIA – RIACHO FUNDO

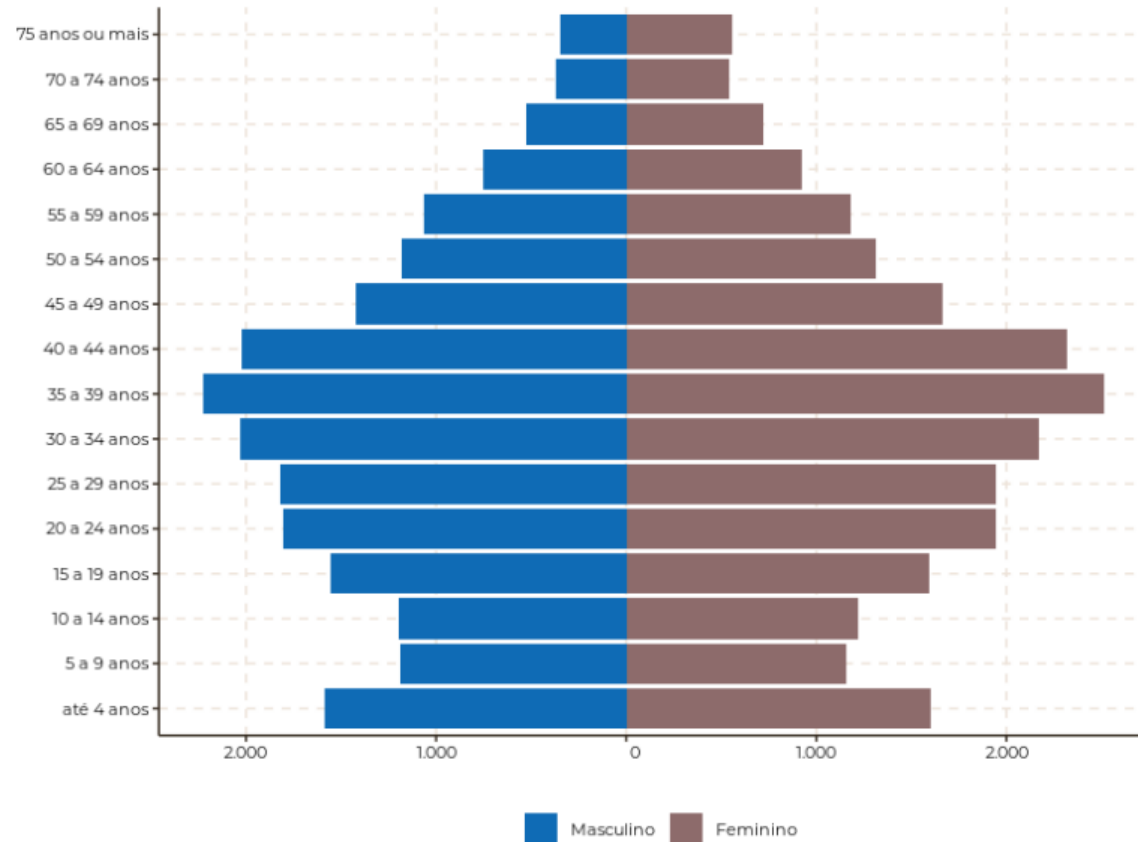
Distribuição da População

População: 44.464 pessoas

52,6% sexo feminino

Média idade: 33,9 anos

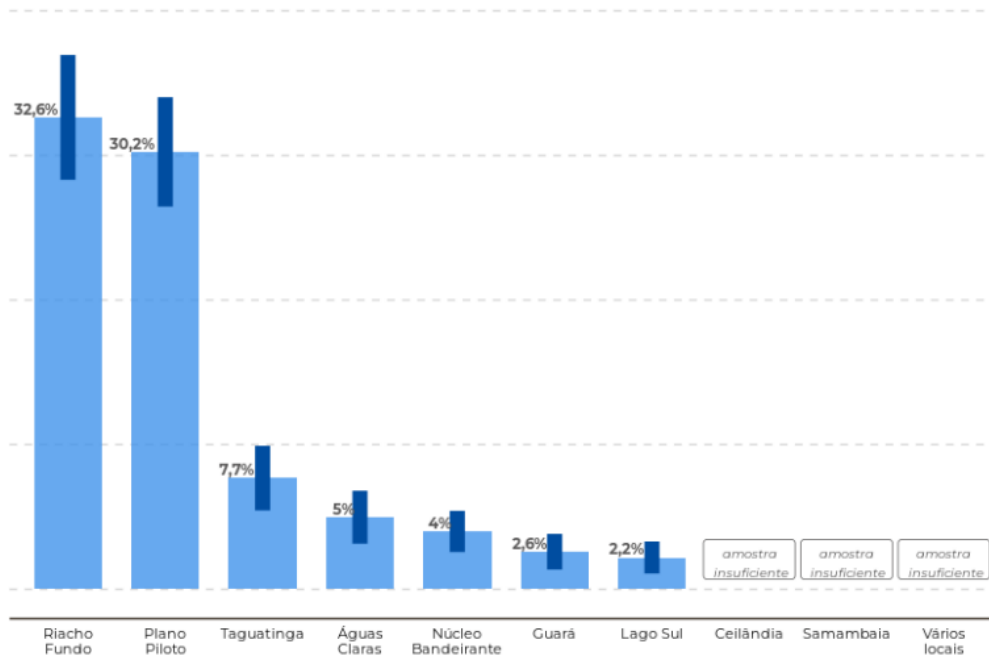
PDAD (2021)



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

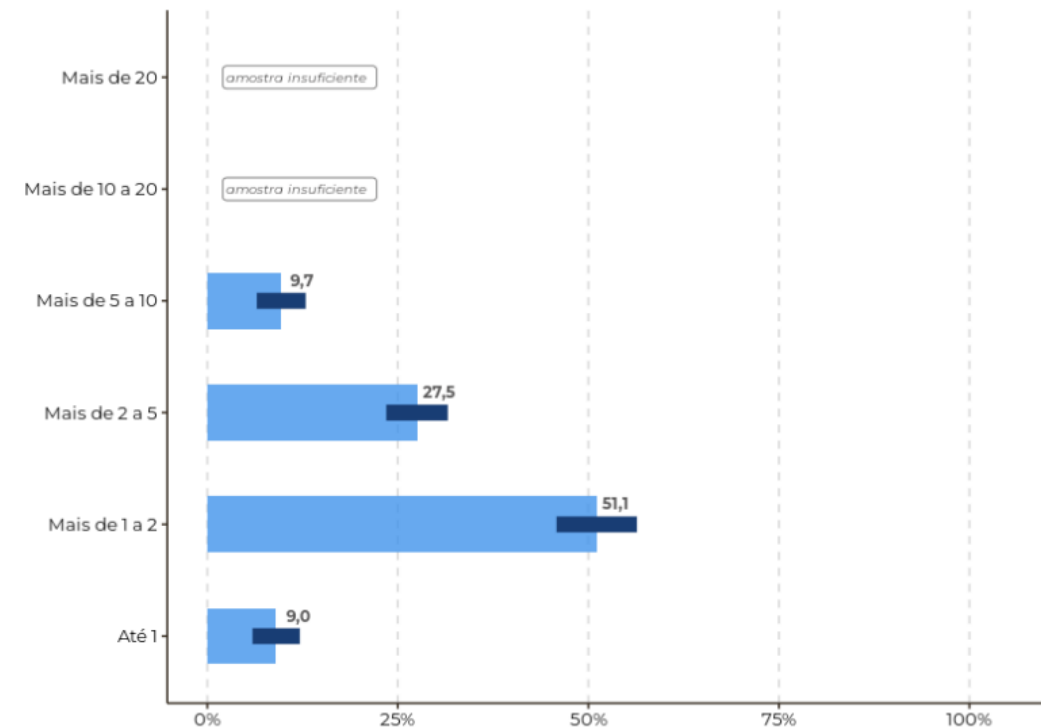
SOCIOECONOMIA – RIACHO FUNDO

Local de trabalho



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021
Obs: São reportadas até o limite das dez maiores categorias.

Rendimento Domiciliar

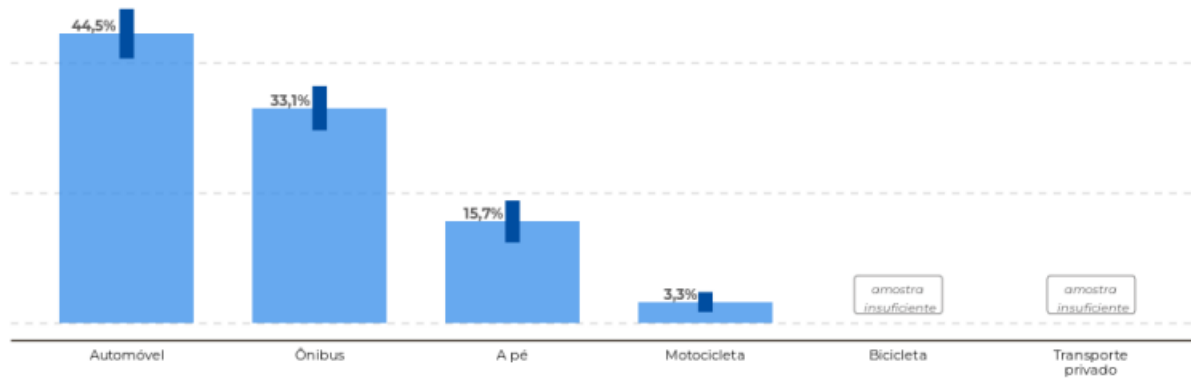


Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021
Obs: Valor do salário mínimo em 2021 era R\$ 1.100,00. Valores atualizados pelo IPCA/Brasília.

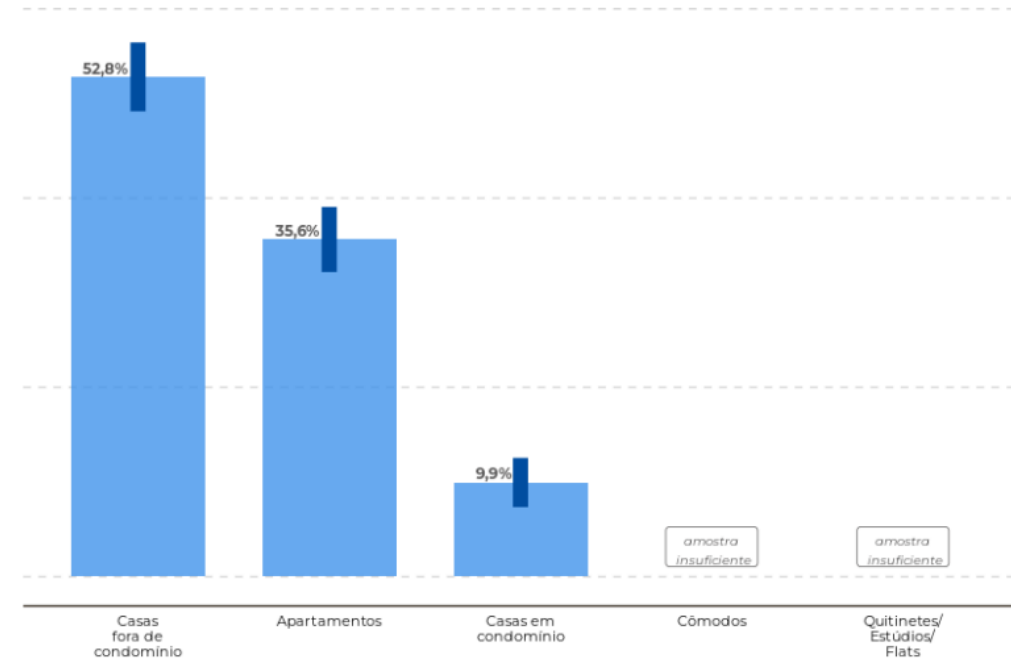
SOCIOECONOMIA – RIACHO FUNDO

Meios de Transporte até o Trabalho

Principal meio de transporte



Distribuição dos domicílios

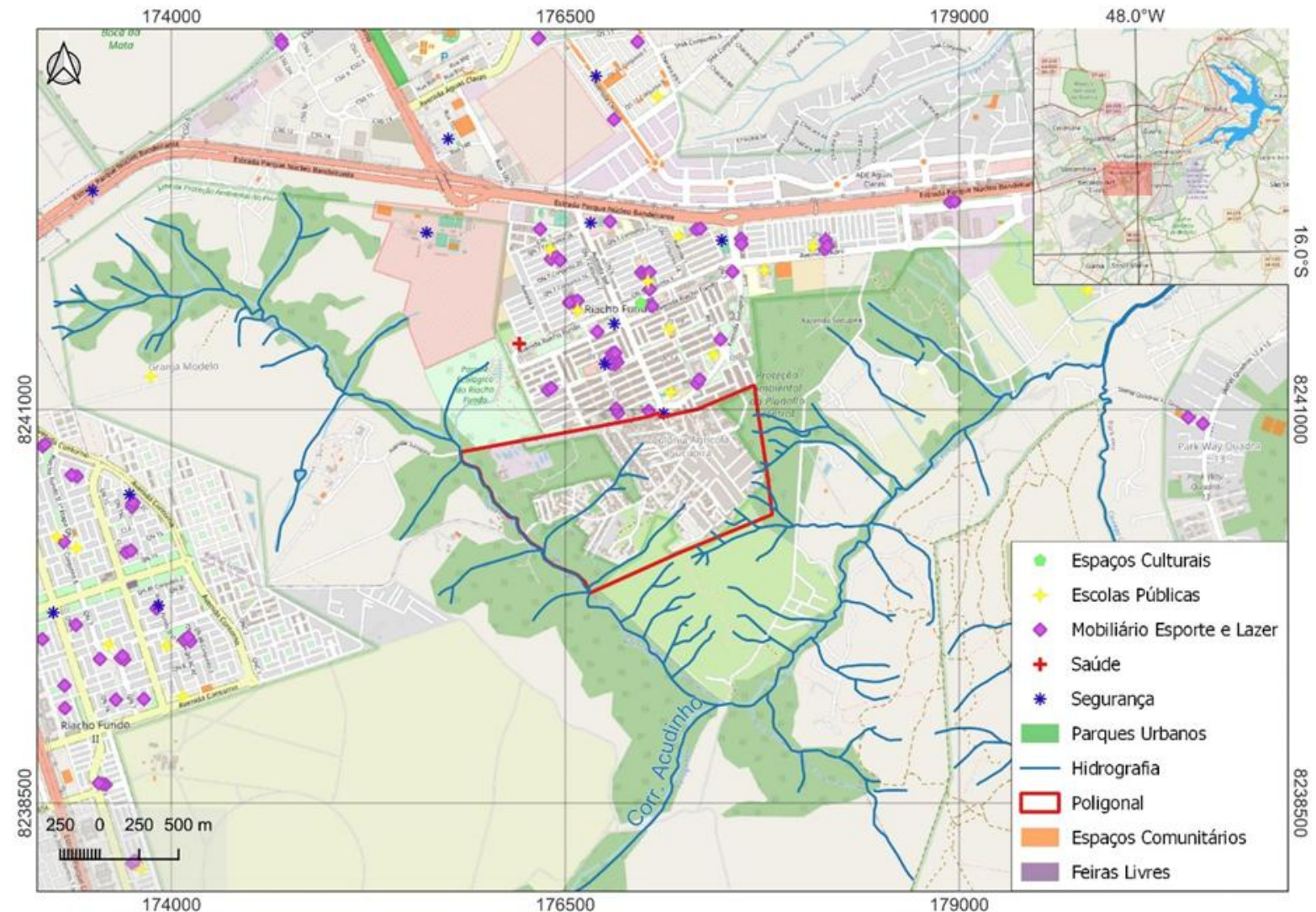


EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Serviço público de:

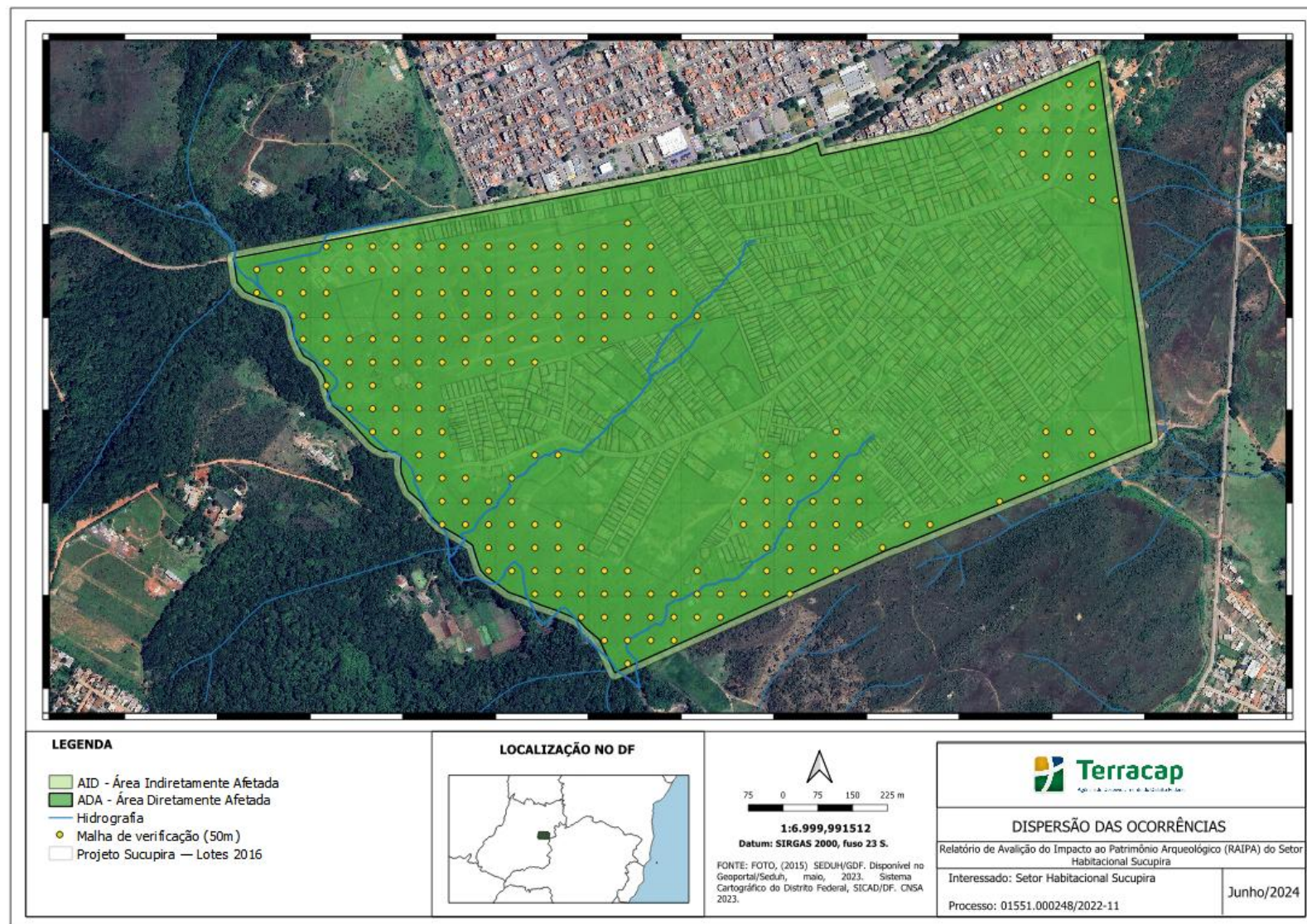
- Educação, saúde, esporte, lazer e segurança

Empreendimento irá destinar áreas para usos institucionais pelo poder público



Aspectos Arqueológicos

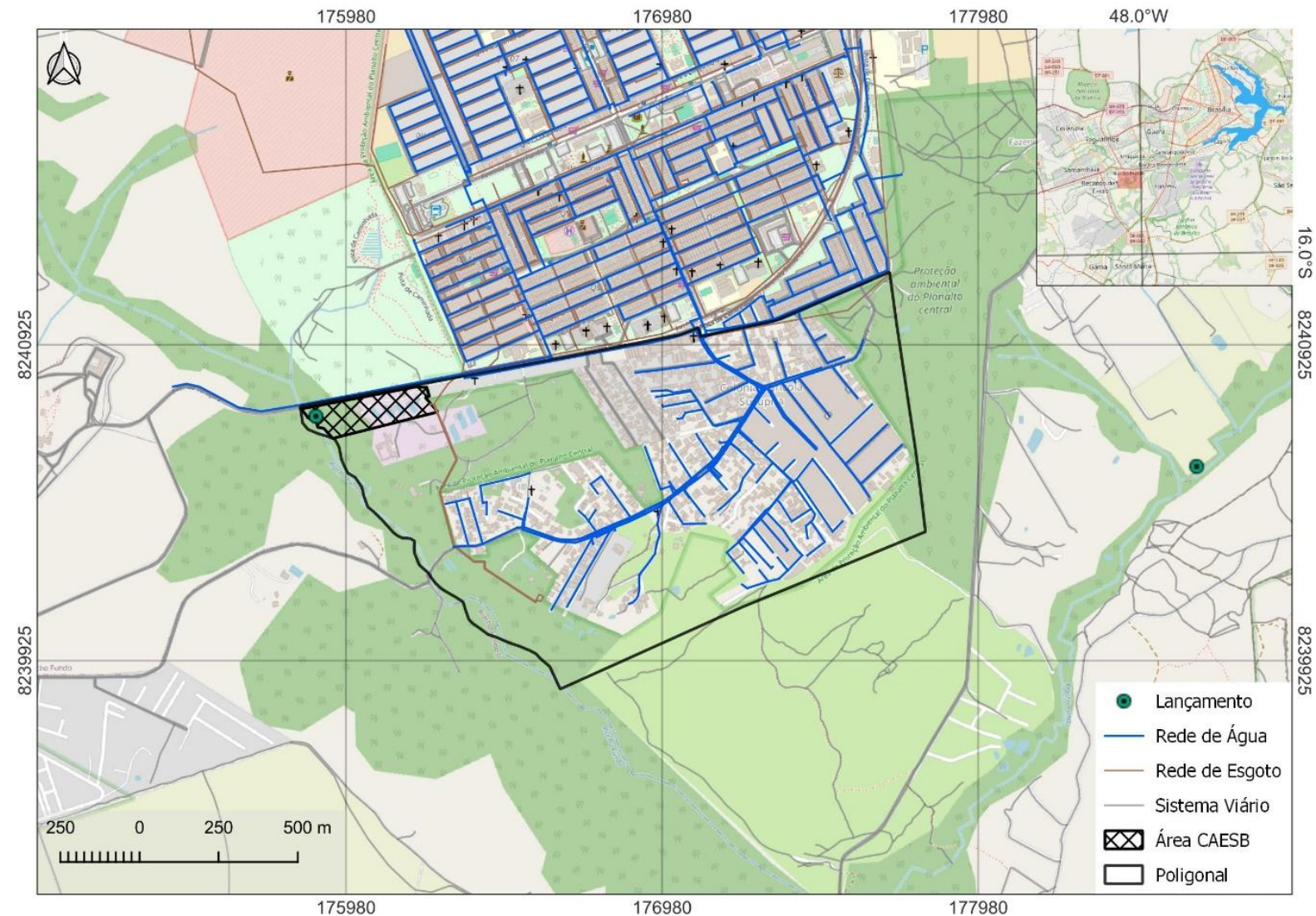
- 5 Ocorrências Líticas
- Artefatos foram resgatados e encaminhados para instituição de guarda e pesquisa
- Ofício nº 175/2025/IPHAN-DF-IPHAN
- Ater às normas do Conjunto Tombado de Brasília



INFRAESTRUTURA

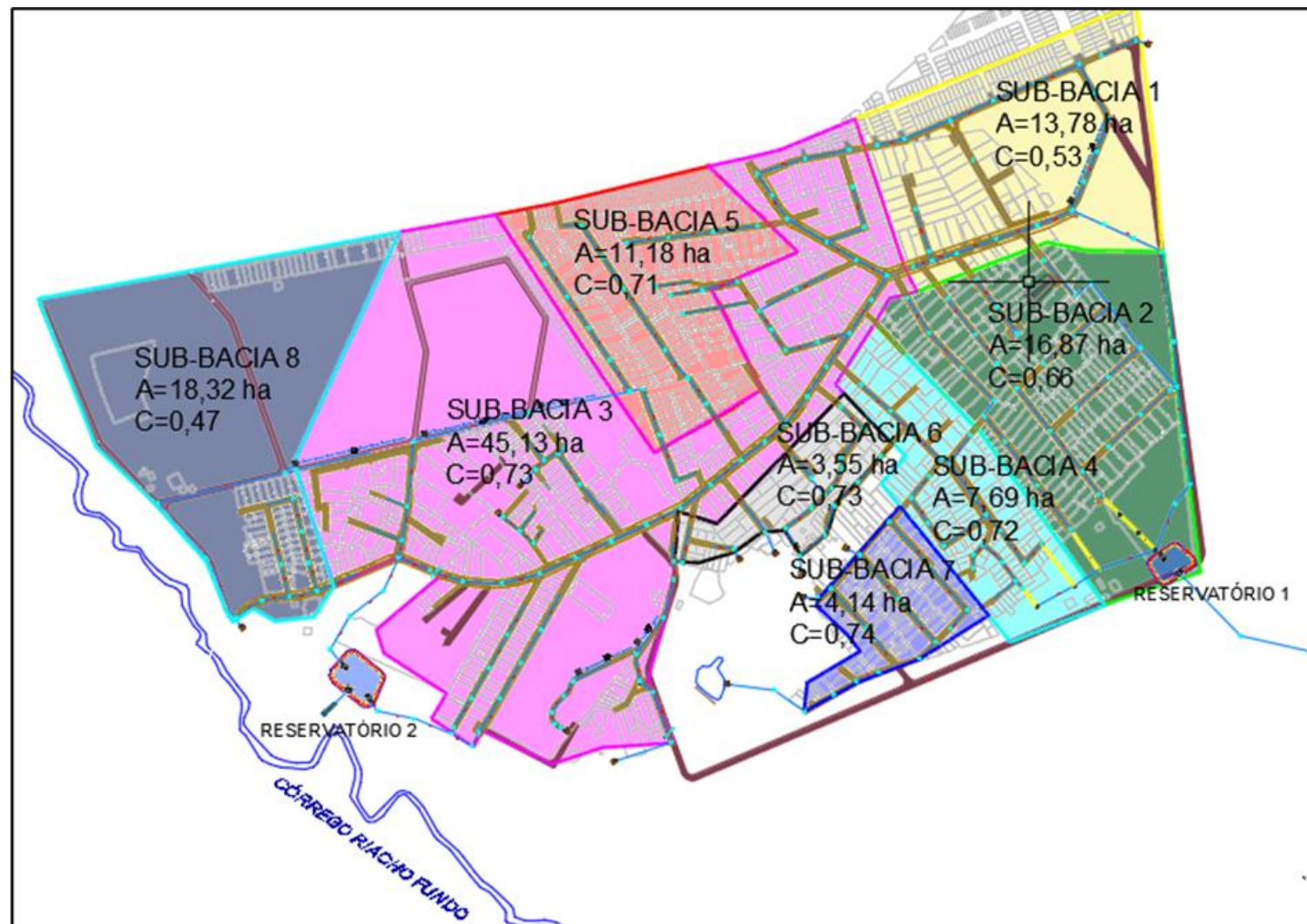
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

- Fornecimento de água potável pela CAESB.
- Região é atendida pelo Sistema Rio Descoberto.
- Há coleta de esgoto e o tratamento é feito na ETE Riacho Fundo
- Atendimento de novas áreas está condicionado à apresentação de projeto para Caesb e aprovação de estudo urbanístico pela Seduh



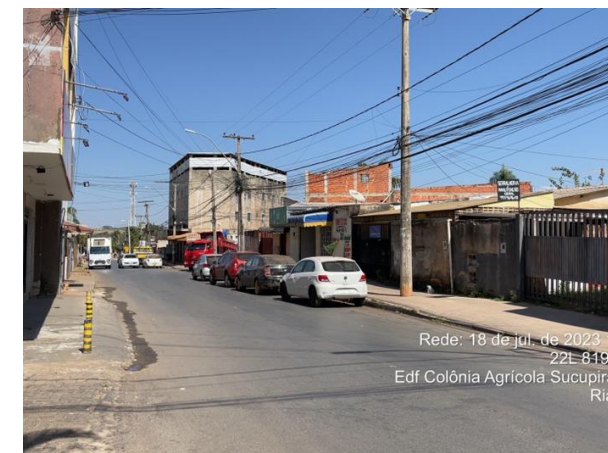
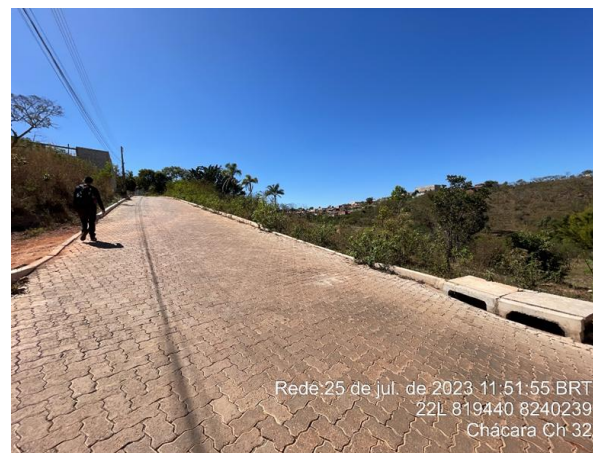
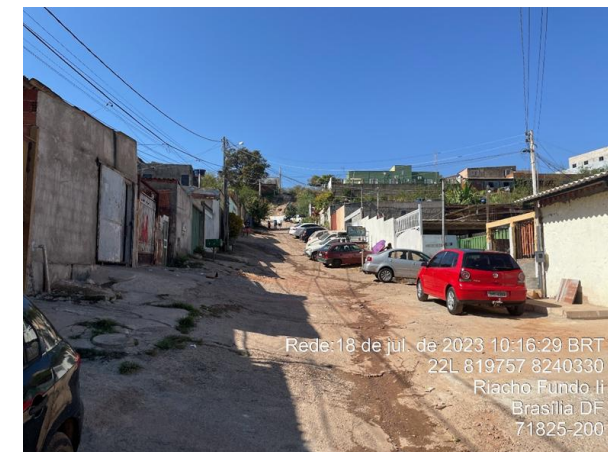
Drenagem Pluvial

- Captação da água pluvial, seguindo por tubulação até os reservatórios de qualidade e quantidade;
- Lançamento final no Riacho Fundo
- Está em desenvolvimento projeto executivo de drenagem;



Pavimentação

- Projeto de regularização também prevê a requalificação do pavimento para atender às normas técnicas;
- Projeto está em andamento.



RESÍDUOS SÓLIDOS

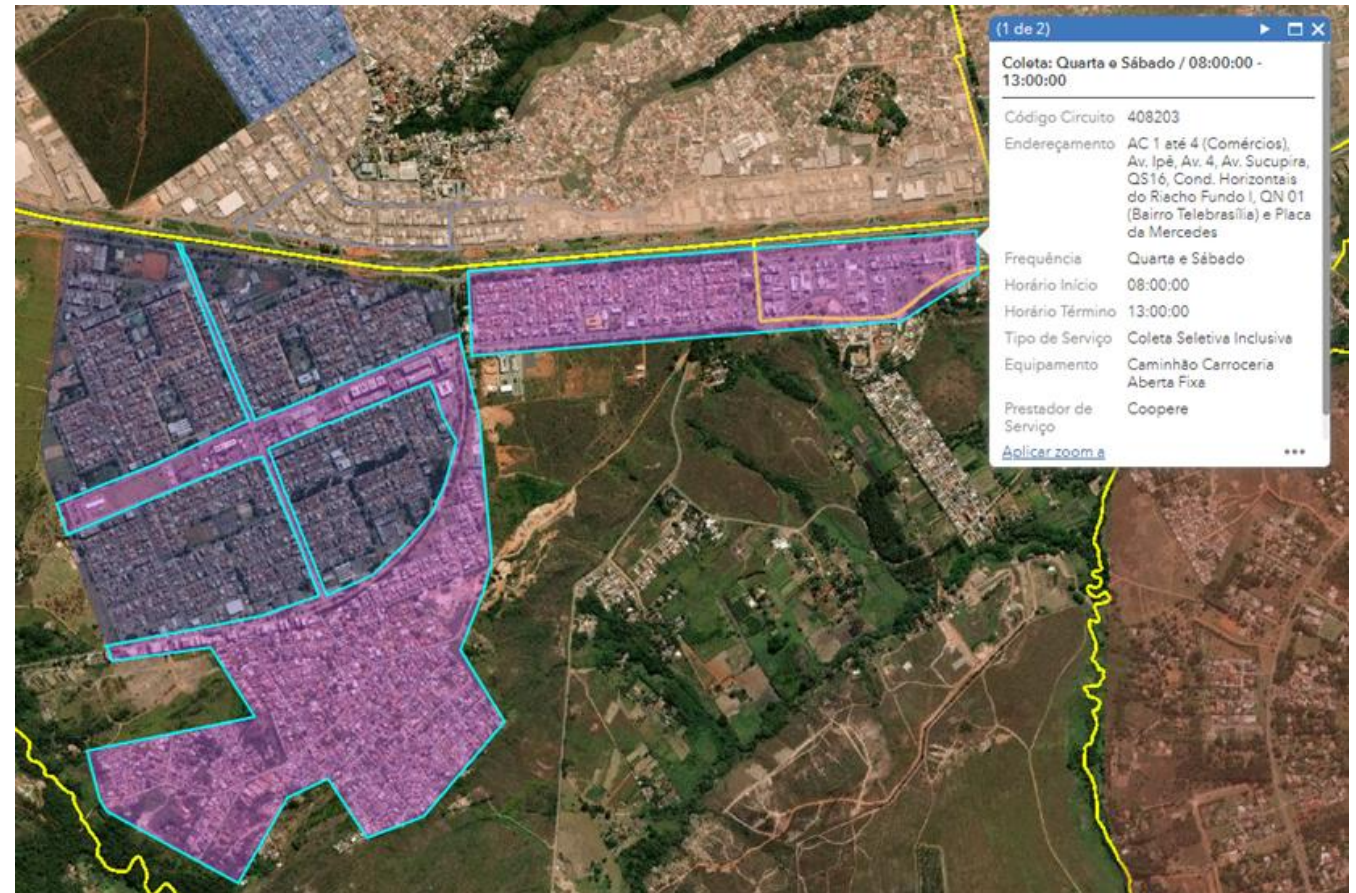
Consulta ao SLU:

- Há capacidade de atendimento a população total.
- Resíduos de serviços de saúde, entulhos de construção civil, coletas de grandes fontes geradoras são de responsabilidade do gerador.

ENERGIA

Consulta à CEB/Neoenergia:

- Há capacidade de atendimento, sistema interno e externo.
- Remanejamento de redes está condicionada à projeto



RESTRIÇÕES AMBIENTAIS E GEOTÉCNICAS

Restrições Ambientais e Geotécnicas

Processo de Regularização - Lei Federal nº 13.465/2017

- Art. 39. **Para que seja aprovada a Reurb de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados,** a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na **parcela** por eles afetada.

Restrições Ambientais e Geotécnicas

Aspectos avaliados:

1. Manchas de Inundação;
2. Área de Preservação Permanente;
3. Declividade >30%;
4. Risco Geotécnico.

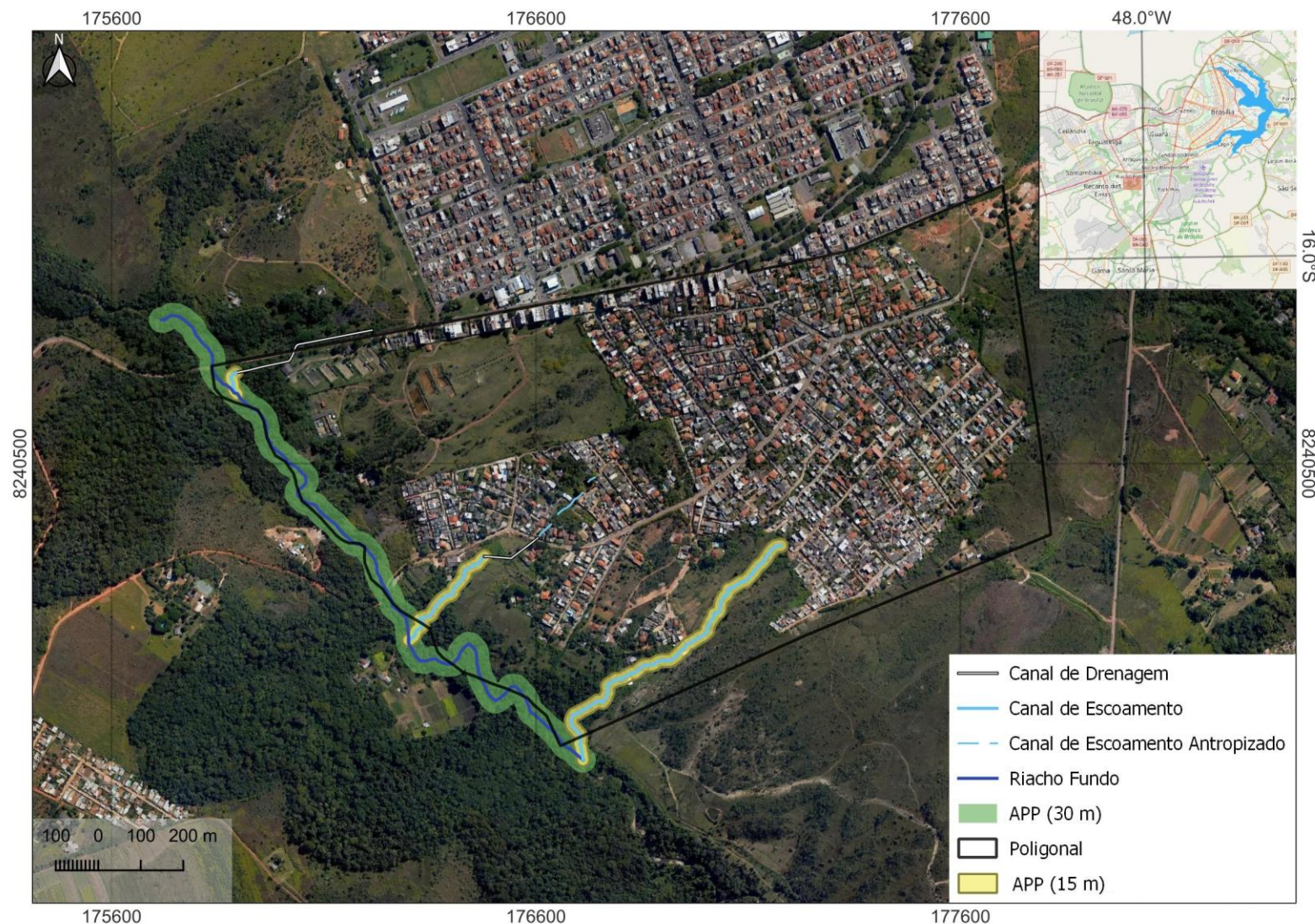
Manchas de Inundação

- Realização de Modelagem com tempos de recorrência de 10, 25, 50 e 100 anos;
- Não há ocupações nas áreas interceptadas pela mancha de inundação.



Áreas de Preservação Permanente (APP)

- Definição das APPs com base na Lei nº 12.651/2012;
- APP Riacho Fundo 30m;
- APP das vertentes 15m (regularização).



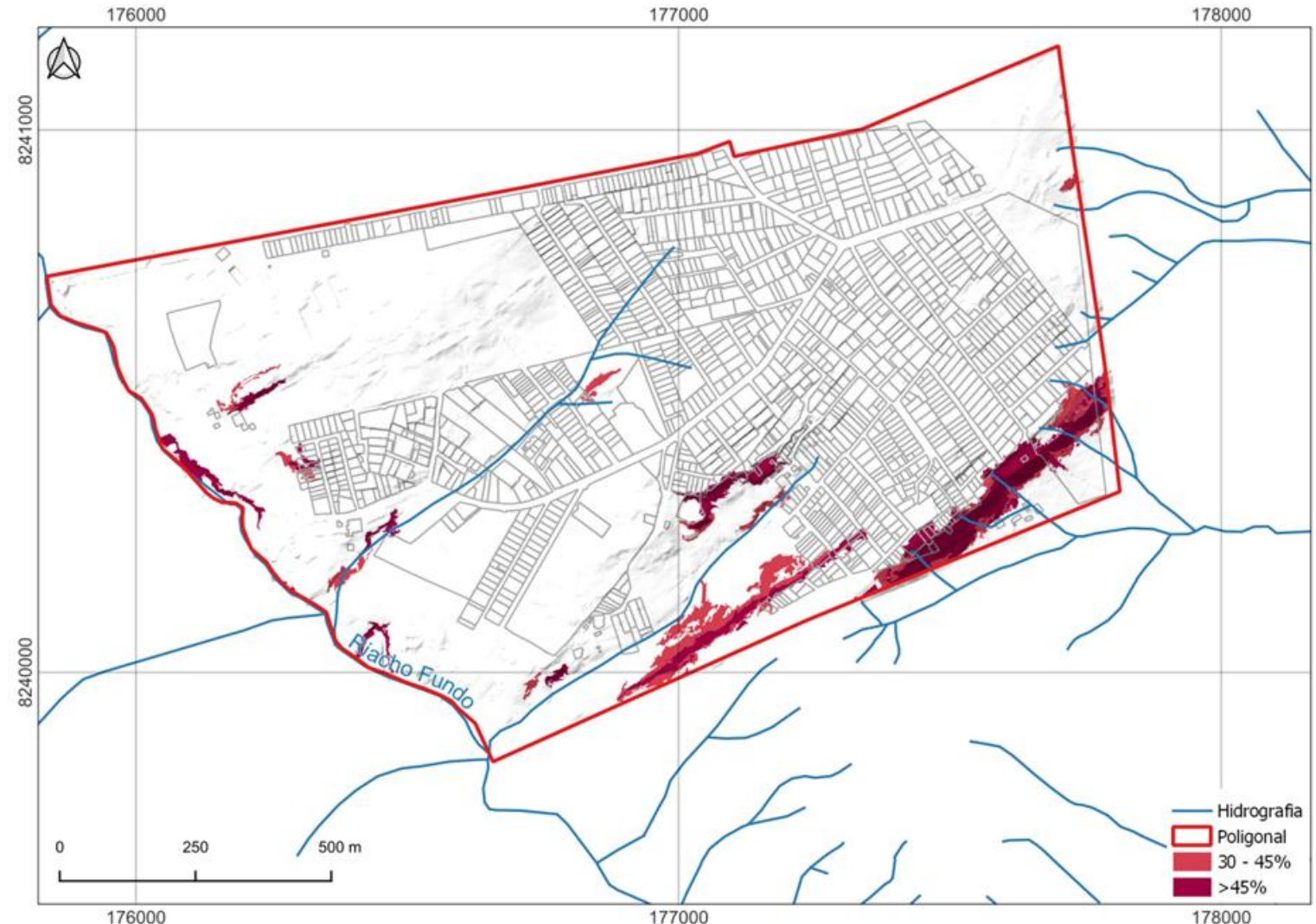
Declividade >30%

- Lei nº 6.766/1979 não permite parcelamento em áreas com declividade superior à 30%;
- Há lotes e edificações nessas áreas;
- Regularização só é admitida com laudo que ateste estabilidade do solo.

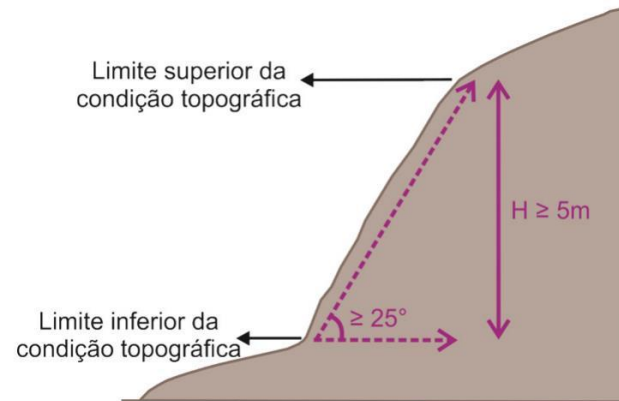


Terracap
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

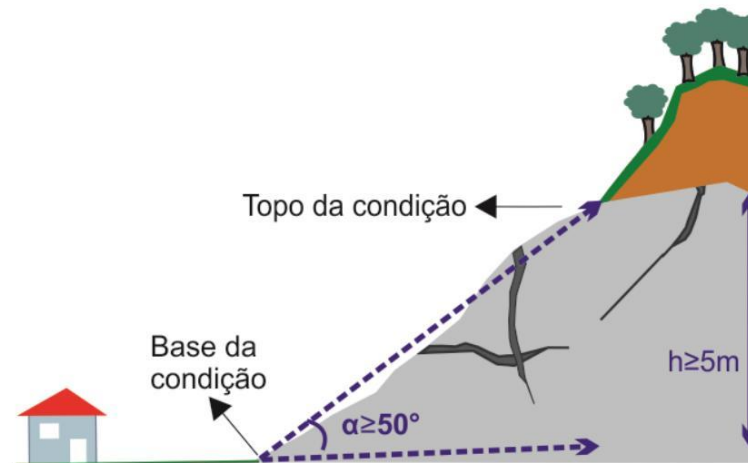
CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA
Volar Engenharia **A&T** **Paranoá** Consultoria & Planejamento Ambiental



Risco Geotécnico – Estabilidade Talude



Áreas suscetíveis à
deslizamentos



Queda de blocos



Aterros/muro de arrimo

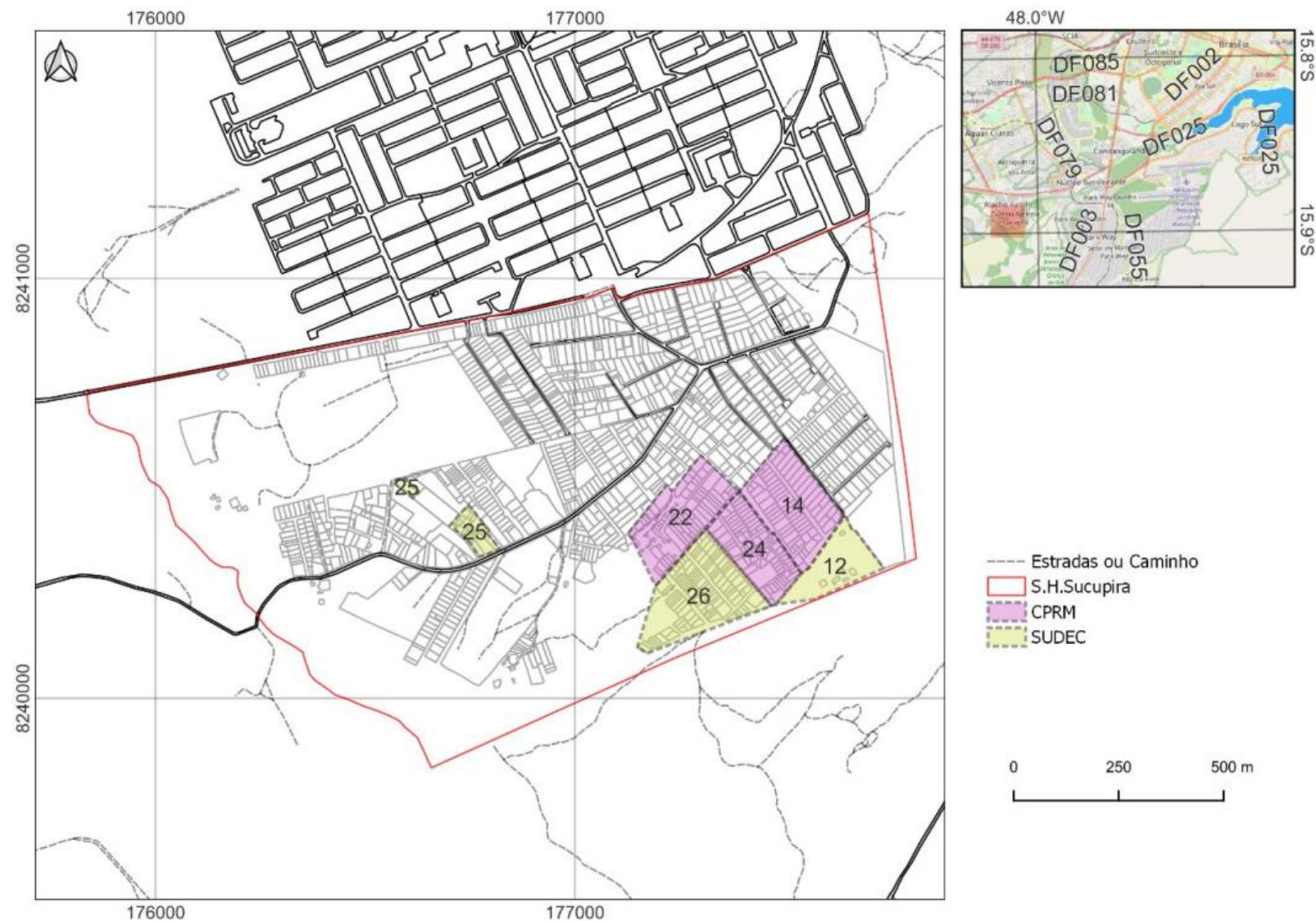
Áreas de Risco CPRM e Defesa Civil

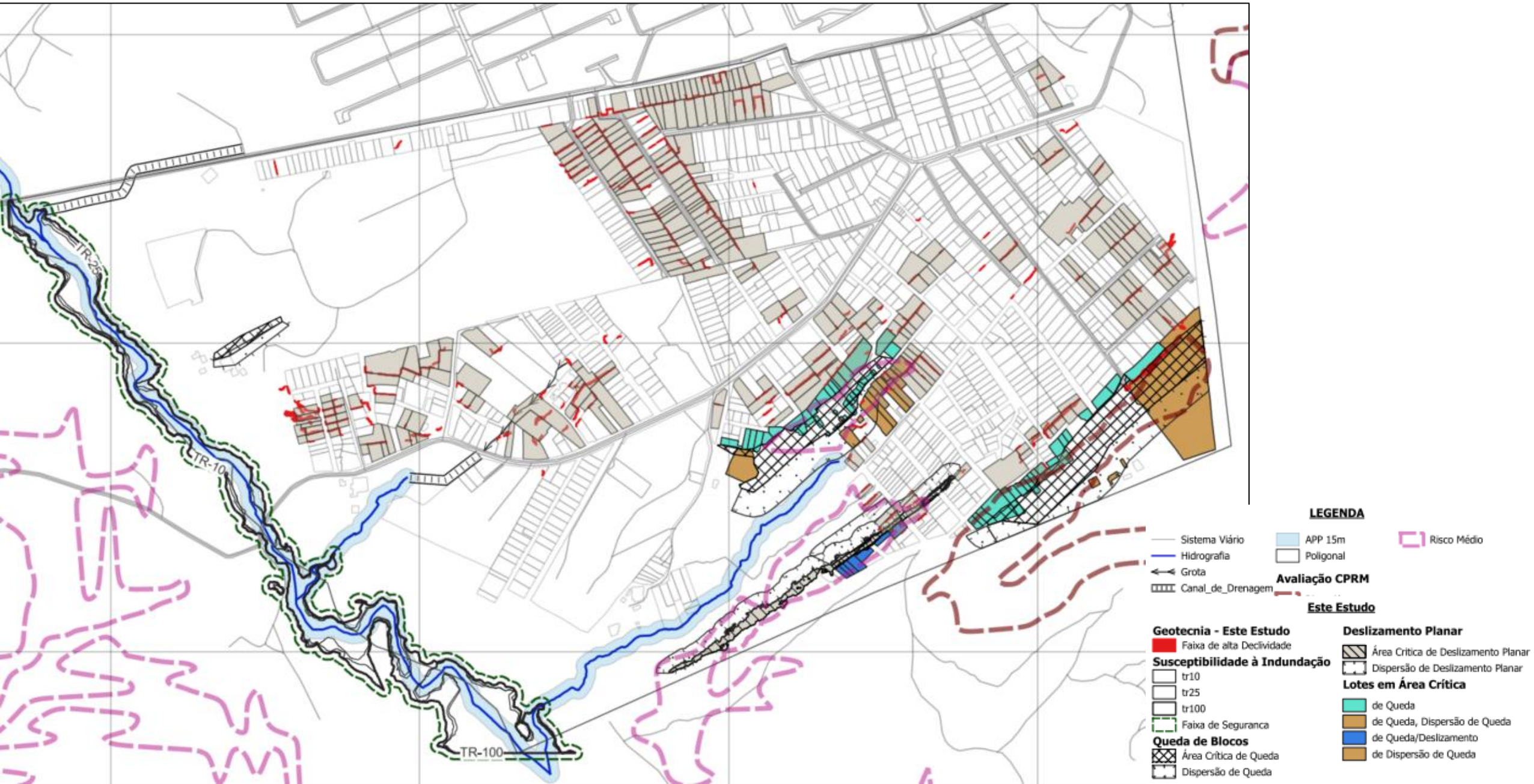
Defesa Civil (2015-2021):

- Chácaras 12, 25, 25a e 26
- 94 imóveis afetados

CPRM (2022):

- Chácara 14, 22 e 24
- 59 imóveis afetados





Consolidação das Restrições

- Processo de Regularização (Lei Federal nº 13.465/2017).
- As ocupações em áreas identificadas como de risco ou que apresentem restrição ambiental ficarão condicionadas à realização de laudo técnico atestando que há viabilidade técnico-ambiental para serem regularizadas.

PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Impactos Ambientais

Ocupação
Irregular

Instalação de
Infraestrutura

Regularização
Fundiária

Impactos Ambientais

Ocupação Irregular

IMA 1 - Perda de remanescentes de
vegetação nativa

IMA 3 – Alteração da dinâmica da água
superficial e subterrânea

IMA 2 – Afugentamento e perda de
biodiversidade de fauna

IMA 4 – Contaminação do solo e recursos
hídricos

Impactos Ambientais

Instalação de Infraestrutura

IMA 1 – Aumento do conhecimento científico da área de estudo

IMA 2 – Geração de expectativas

IMA 3 – Valorização imobiliária

IMA 4 – Ocorrência de processos erosivos e assoreamento

IMA 5 – Interferência das obras no patrimônio cultural, histórico e paisagístico

IMA 6 – Geração de empregos

IMA 7 – Alteração da qualidade do ar

Impactos Ambientais

Instalação de Infraestrutura

IMA 8 – Aumento do tráfego de veículos pesados

IMA 11 – Geração de resíduos sólidos

IMA 9 – Elevação dos níveis de ruído

IMA 12 – Afugentamento de fauna

IMA 10 – Contaminação do solo e recursos hídricos

IMA 13 – Proliferação de vetores causadores de doenças

Impactos Ambientais

Regularização Fundiária

IMA 1 – Aumento na qualidade de vida da população local

IMA 2 – Atendimento da demanda habitacional

IMA 3 – Incremento do comércio local

IMA 4 – Recuperação de áreas degradadas

IMA 5 – Oferta de equipamentos públicos

IMA 6 – Estabilidade das edificações em áreas de risco

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Meio Físico

IMPACTO	FASE	MITIGAÇÃO	PLANO
Alteração da Qualidade do ar	○ Instalação Infraestrutura	• Uso de aspersores e caminhões pipa em vias; • Operação de equipamentos dentro das especificações técnicas.	• Programa de Controle de Ruídos, Emissões Atmosféricas e Temperaturas Urbanas
Elevação dos níveis de ruído	○ Instalação Infraestrutura	• Monitoramento sistemático dos níveis de ruído na área durante as fases mais ruidosas; • Operação de equipamentos dentro das especificações técnicas. • Preservar a saúde ocupacional dos trabalhadores das obras.	• Programa de Controle de Ruídos, Emissões Atmosféricas e Temperaturas Urbanas
Geração de resíduos	○ Instalação Infraestrutura	• Promover medidas necessárias e possíveis para minimizar a geração de resíduos pelo empreendimento, em especial os resíduos que não possuem reciclagem ou reuso; • Coleta, segregação, acondicionamento, transporte e disposição final adequados dos resíduos sólidos;	• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Meio Biótico

IMPACTO	FASE	MITIGAÇÃO/COMPENSAÇÃO	PLANO
Afugentamento da fauna	○ Instalação Infraestrutura	• Compensação Florestal; • Recuperação de áreas degradadas; • Ações de afugentamento e resgate da fauna anterior à supressão	• Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
Proliferação de vetores causadores de doenças	○ Instalação Infraestrutura	• Recuperação de áreas degradadas; • Gerenciamento de resíduos sólidos	• Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas • Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Meio Socioeconômico

IMPACTO	FASE	MITIGAÇÃO/POTENCIALIZAÇÃO	PLANO
Aumento do conhecimento científico	○ Instalação Infraestrutura	• Divulgação dos Estudos Ambientais	• Programa de Educação Ambiental
Atendimento da Demanda Habitacional	○ Regularização	• Divulgação do empreendimento	• Programa de Educação Ambiental
Geração de Emprego	○ Todas	• Preferência de contratação de moradores próximos à região	• Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

CONCLUSÃO

- Parcelamento de solo em Zona Urbana de Expansão e Qualificação (Lei Complementar nº 854/12).
- **64% da área** do setor está antropizado com áreas urbanizadas;
- Projeto urbanístico deverá seguir a DIUR nº 10/2018;
- Abastecimento de água é feito por **Sistema Produtor da Caesb**;
- Esgotamento Sanitário já é atendido por **rede coletora da Caesb**;
- Drenagem será executada por rede coletora e reservatórios de retenção para lançamento no Riacho Fundo;

CONCLUSÃO

- Para as áreas de risco, conforme legislação, deverá ser feito projeto de estabilização e/ou elaboração de laudos de avaliação de estabilidade;
- Impactos são típicos da atividade desenvolvida e possuem metodologia de mitigação ou compensação;
- A execução das obras de infraestrutura e requalificação urbanísticas são essenciais para assegurar uma melhor qualidade de vida dos atuais e futuros moradores da ARINE Sucupira;

Considerando a avaliação realizada neste estudo, a equipe técnica entende que a regularização ambiental é viável e necessária e que os projetos são compatíveis com a legislação vigente